

1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE  
2 INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, DE 2011,  
3 REALIZADA NOS DIAS 08 (OITO) E 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2011. Aos nove dias do mês de  
4 novembro de dois mil e onze, instalou-se a **segunda parte** da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica  
5 Consultiva do CEIVAP - CTC, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros**: Minas Gerais –  
6 Deivid Oliveira (FIEMG) e João Emídio Lima da Silva (IAVARP); Rio de Janeiro – Waldemiro Barbosa de  
7 Andrade (Instituto Ipanema) e Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca); São Paulo – Fabiano  
8 Vanone (SEMA/SP – Titular), Maria Judith Schmidt (SEMA/SP – Suplente), Zeila Piotto (FIESP), Luiz  
9 Roberto Barretti (ABES-SP) e Rutnei Morato Erica (SOAPEDRA); e dos **seguintes convidados**: Marilda  
10 Cruz Lima da Silva (IAVARP/MG), Aline Alvarenga, Nathalia Vilela, Juliana Fernandes, Daiane dos  
11 Santos, Matheus Mariano, Andrea Sundfeld, (AGEVAP), Thaís Penna Bastos (TextoArte), José Augusto  
12 Pinelli e Alexandre Gonçalves (Vallenge); e **justificadas as seguintes ausências**: Moema Versiani  
13 (INEA/RJ), Paulo Valverde (CESAMA/MG), Sérgio Domingos Ferreira (SABESP/SP), Angélica de Lacerda  
14 Gontijo (IGAM/MG) e Regina Márcia Pimenta de Melo (IGAM/MG); e com a seguinte **Ordem do Dia**: 1-  
15 Aprovação das atas das reuniões dos dias 04/10/11 e 20/10/11; 2- Manual de Orientação ao Proponente; 3-  
16 Manual de Orientação ao Tomador; 4- Critérios de Hierarquização; 5- Hierarquização das propostas de  
17 Ações Estruturantes apresentadas para o Edital nº 2 – Recursos do CEIVAP 2010/2011; e 6- Outros assuntos.  
18 **1- APROVAÇÃO DA ATA** - A Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a reunião com a  
19 aprovação das atas das reuniões dos dias 04/10/11 e 20/10/11. Com relação à **ata da reunião do dia**  
20 **04/10/11**, que não fora aprovada na reunião do dia 20/10/11 porque ficara acordado que, para ganhar tempo,  
21 os membros que tivessem correções a fazer, enviariam por e-mail para a Coordenadora, que esta se  
22 encarregaria de fazer todos os ajustes solicitados, podendo a ata ser considerada aprovada depois de feitas  
23 essas correções. Ela informou ter recebido comentários sobre essa ata por parte da relatora da CTC, Sra.  
24 Moema Versiani; da representante da Fundação Christiano Rosa, Sra. Ana Maria de Gouvêa; e do  
25 representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, Sr. Fabiano Vanone. Disse que irá  
26 analisar esses comentários e depois fará os ajustes necessários, para então encaminhar a ata para a AGEVAP,  
27 para assinatura e arquivamento. Com referência à ata da **reunião do dia 20/10/11**, a Coordenadora disse que  
28 alguns trechos da ata precisam ser reescritos porque, da forma como estão, não refletem o que foi dito ou o  
29 que foi decidido. Ela identificou imprecisões na ata nos trechos que registram a discussão sobre o Orçamento  
30 2012 e sobre a Hierarquização das Propostas para aplicação dos recursos do CEIVAP de 2011. A  
31 coordenadora justificou suas propostas de correções a serem feitas nessa ata, as quais foram acatadas pelos  
32 demais membros; ela disse que se encarregará de fazer as correções, reescrevendo o que for necessário, e  
33 depois enviará para os membros aprovarem. Nessa ata deverá ser incluído o que foi solicitado, por e-mail,  
34 pelo representante do Instituto Rio Carioca, Sr. Roberto Machado de Oliveira, com relação à análise do  
35 projeto do DAEE/SP, que fora pré-hierarquizado. Na linha 108, corrigir o nome do representante do  
36 IAVARP/MG; o correto é **João** Emídio Lima da Silva (e não José Emídio). **2- MANUAL DE**  
37 **ORIENTAÇÃO AO PROPONENTE** - A Gerente de Projetos da AGEVAP, Sra. Juliana Fernandes,  
38 apresentou o Manual do Proponente, com as alterações solicitadas pela CTC. Ela destacou as principais  
39 modificações que foram feitas, entre elas a que se refere a contrapartida financeira correspondente a 20% do  
40 valor de projeto, que passa a ser obrigatória também para projetos estruturantes (antes era obrigatória apenas  
41 para projetos estruturais); mas para os projetos estruturantes, a contrapartida pode ser não financeira. O  
42 Manual explica o que se entende por contrapartida não financeira. **ENCAMINHAMENTO 1-** O Manual do  
43 Proponente foi aprovado, com as seguintes recomendações e alterações: **a)** A CTC propôs a seguinte tabela  
44 de contrapartida financeira para as Organizações Não Governamentais proponentes: para projetos no valor de  
45 até R\$ 200.000,00, a ONG está isenta de contrapartida; de R\$ 201.000,00 a R\$ 400.000,00 – a contrapartida  
46 será de 5%; de R\$ 401.000,00 a R\$ 800.000,00 – 10%; acima de R\$ 800.000,00 – 20-%. Essa proposta  
47 deverá ser aprovada pelo CEIVAP, através de Deliberação. **b)** Para aperfeiçoar/complementar o item do  
48 Manual do CEIVAP sobre contrapartida não financeira, foi recomendado que se consulte o que está disposto  
49 sobre isso no Manual do FEHIDRO. **c)** Na página 23, modificar a redação dos itens 4 e 5, dessa forma: Item  
50 4- Verificação da entrega da documentação institucional e ou técnica. Item 5- Publicação das propostas  
51 inabilitadas por falta de documentação institucional e/ou técnica. Ainda na página 23, acrescentar os itens 7.a  
52 e 7.b, com a seguinte redação: Item 7.a- Comunicação e publicação das propostas inabilitadas. Item 7.b-  
53 Prazo para o esclarecimento técnico. **3- MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO TOMADOR** – foi aprovado  
54 como está, sem comentários. **4- CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO** - os representantes da Vallenge,  
55 empresa de consultoria contratada pela AGEVAP, fizeram a apresentação de propostas de alterações nos  
56 critérios de hierarquização dos projetos estruturais e dos estruturantes. Primeiramente, apresentaram  
57 propostas para aperfeiçoar os cinco critérios para os **projetos estruturais**, quais sejam: População  
58 beneficiada, Benefícios esperados, Relação custo-benefício, Efetividade e Contrapartida financeira. De  
59 maneira abrangente, foi proposta a equalização dos critérios para diminuir as disparidades. A CTC

60 considerou as propostas apresentadas “bem interessantes”, com destaque para o que foi proposto para o  
61 critério População beneficiada, que deve passar a ser a densidade demográfica da área beneficiada, que é um  
62 critério mais justo pois, pontuando pela população, os municípios mais populosos vão ser sempre  
63 beneficiados na hierarquização, em detrimento daqueles menos populosos. Com relação ao critério  
64 Efetividade, a Vallenge propôs parâmetros para medir a efetividade das propostas. Para avaliar a efetividade  
65 de ações de controle de perda de água, por exemplo, foi proposto que se considere a quantidade de água  
66 recuperada em relação ao que se perde efetivamente. A Coordenadora da CTC observou que é preciso  
67 estabelecer critérios para quantificar a perda. **ENCAMINHAMENTO 2** – As propostas de aperfeiçoamento  
68 dos critérios de hierarquização para projetos estruturais, apresentadas pela AGEVAP, foram validadas pela  
69 CTC. Mas ficou decidido que deverão ser incorporadas ao Manual 2013, porque requerem uma análise mais  
70 minuciosa. **ENCAMINHAMENTO 3** - Para o Manual 2013, foi proposto que se crie um grupo de trabalho  
71 da CTC para aprimorar os critérios para os projetos estruturais. E que sejam criados critérios para projetos de  
72 educação ambiental que contemplem, especificamente, ações de redução dos resíduos sólidos e não apenas  
73 de destinação. **ENCAMINHAMENTO 4** - Quanto aos critérios para projetos estruturantes, a CTC  
74 recomenda que sejam incorporadas já ao Manual 2012 as seguintes normas propostas pela AGEVAP: **a)** Os  
75 projetos que contemplam ações de comunicação social, exclusivamente, não poderão concorrer à verba do  
76 CEIVAP, como demanda espontânea. Ações de comunicação podem estar atreladas a outros projetos  
77 estruturantes ou estruturais; mas o valor destinado à comunicação não poderá ultrapassar o percentual de  
78 10% do valor total do projeto. **b)** Os dados gerados pelo projeto têm que ser disponibilizados o mais  
79 amplamente possível. O escopo do projeto deve informar de que forma esses dados serão disponibilizados e  
80 para que público. **c)** Devem ser privilegiadas propostas que permitam alavancar recursos futuros de outras  
81 fontes de financiamento. **d)** O Manual 2012 deve estabelecer critérios mínimos para atendimento de projetos  
82 de educação ambiental. Foi sugerido que, para estabelecer esses critérios, seja consultado o Manual do  
83 FEHIDRO. **e)** Deverá ser definido um limite para os gastos com custeio, estabelecendo-se um valor máximo  
84 que se pode gastar com alguns itens, como hora-técnica e *coffe-breake* (consultar a planilha do Manual do  
85 FEHIDRO); o Manual deverá definir, também, se o recurso do CEIVAP pode ser utilizado para pagar  
86 aluguel de sede de ONG e aluguel de carro. Ainda sobre o Manual CEIVAP, a Gerente de Projetos da  
87 AGEVAP informou que, acatando recomendação da CTC, foi redefinido no Manual 2012 a nota de corte  
88 para projetos estruturantes, que será 60 pontos; e para estruturais, 30 pontos. O representante do Instituto Rio  
89 Carioca, Sr. Roberto Machado de Oliveira, sugeriu, como critério a ser adotado no Manual 2013 para  
90 hierarquização de projetos estruturantes, que sejam priorizados aqueles que geram resultados/benefícios  
91 finais. Aqueles projetos que, ao contrário, têm como objeto atividades meio, que precisam ser  
92 complementados, através de outro projeto, para apresentar um resultado, devem ter menor pontuação. O  
93 representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, Sr. Fabiano Vanone, sugeriu que o  
94 CEIVAP aprove, como demanda induzida, um Programa de Comunicação Social a ser implantado em toda a  
95 bacia do rio Paraíba do Sul. **5- HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES**  
96 **ESTRUTURANTES APRESENTADAS PARA O EDITAL Nº 2 – RECURSOS DO CEIVAP**  
97 **2010/2011** – A AGEVAP pré-hierarquizou seis propostas, as quais foram analisadas uma a uma, pela CTC,  
98 que rejeitou três e aprovou três. 1º – Estudo Morfológico do Rio Paraíba do Sul – Trecho Paulista –  
99 proponente: Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE/SP. O projeto como tal foi **rejeitado**  
100 tecnicamente; mas em função de sua relevância, a CTC recomenda que o proponente complemente-o,  
101 fazendo as adequações necessárias e o reapresente no próximo Edital. 2º - Implantação de sistema de  
102 geoprocessamento para o planejamento e gestão de programas ambientais na bacia hidrográfica do Médio  
103 Paraíba – proponente: Associação Ecológica Piratingaúna/RJ. Foi **rejeitado** tecnicamente. Justificativa: é  
104 uma ferramenta interessante, mas não está prevista sua utilização de forma ampla; não está previsto como  
105 será disponibilizado o produto desse projeto. 3º - Diagnóstico sócio-econômico-ambiental e apoio às ações  
106 de comunicação da bacia do rio Sesmária, nos municípios de Resende e São José do Barreiro - proponente:  
107 Crescente Fértil/RJ. **Aprovado**, com a recomendação de que, antes de sua contratação, seja feita a revisão do  
108 valor total do projeto com vistas a reduzi-lo, devendo a AGEVAP sugerir onde cortar custos. Justificativa:  
109 projeto de relevância ambiental, bem escrito e tecnicamente bem embasado; mas seu valor foi considerado  
110 muito alto. 4º - Elaboração de Plano Municipal de Saneamento dos municípios de Além Paraíba, Cataguases,  
111 Leopoldina e Rio Novo-MG - proponente: Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia  
112 do Rio Muriaé/MG. **Aprovado**. 5º- Educação ambiental e conscientização da comunidade Onça Pintada e  
113 Anjos de São Francisco no município de Valença – proponente: Instituto Ipanema/RJ. **Aprovado**, com a  
114 recomendação de que seja feita uma melhor descrição do produto. 6º- Educação ambiental e capacitação para  
115 ação social visando à preservação da sub-bacia do rio do Peixe nos municípios de Juiz de Fora, Lima Duarte  
116 e Belmiro Braga- proponente: Instituto Cidade/MG. **Rejeitado**. A AGEVAP deverá abaixar a nota dada ao  
117 projeto nos itens coerência e adequação, para inabilitá-lo. Justificativa: a CTC fez restrições de ordem  
118 técnica ao projeto. **6- OUTROS ASSUNTOS** - A próxima reunião da CTC ficou marcada para o dia

119 06/12/2011. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária da  
120 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por  
121 mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da  
122 CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião.

123 **Ata aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, realizada**  
124 **no dia 6 de dezembro de 2011, em Resende/RJ.**

125

126 **Resende, 9 de novembro de 2011**

127

128

129

130

131

132

133

Zeila Piotto

**Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva**